



PORTARIA N.º 689, 02 DE JULHO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA 28477**

Período Aquisitivo: 14/03/2025 A 13/03/2026

Período De Ferias: 01/07/2026 A 30/07/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 554, 26/05/2026

Período de interrupção: 01/07/2026 A 30/07/2026 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 29953/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390031003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **03/07/2026 15:49**

Checksum: **1E56F29FBE131643691354907EE50581AB4944D83CDDA8BEFA248DB3EF02BDD5**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000390031003900310034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.